



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIAÍ - CMAS

LEI MUNICIPAL 8.265, DE 16 DE JULHO DE 2014

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, 605, Centro

Cep 13.201-017 - JUNDIAÍ-SP - Tel. (011) 4497-0008 e 4522-0333 ramal 422

Site: [cmas.jundiaí.sp.gov.br](http://cmas.jundiaí.sp.gov.br) e-mail [cmas@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmas@jundiai.sp.gov.br)

**DECLARAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL NO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIAÍ - SP**

Declaramos que a entidade **ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**, CNPJ nº 05.137.060/0001-74, com sede em Jundiaí/SP na Rua José Pellizzari, nº 900 - Bairro: Rio Abaixo - CEP nº 13.213-000, com inscrição sob nº 10070, desde 05/12/2002, conforme Comprovante de Inscrição elaborado nos moldes do anexo IV da Resolução CNAS nº 14/2014, entregou o Plano de Ação do exercício vigente e o Relatório de Atividades do exercício anterior, dentro do prazo determinado, conforme estabelece o artigo 13º da Resolução CNAS nº 14/2014, caracterizando a regularidade da Prestação de Contas perante este CMAS. Informamos ainda que, em conformidade com artigo 2º da Resolução CNAS nº 14/2014, a inscrição desta entidade corresponde ao inciso abaixo assinalado:

( X ) I - **de Atendimento** – Entidade executa: Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes - Casa Lar - unidade institucional. Inserido na **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**, desenvolvido na Rua José Pellizzari, nº 900 - Bairro: Rio Abaixo - CEP nº 13.213-000.

Jundiaí, 11 de maio de 2020.

**RAFAELA BROLO MANIA**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí**